

Orçamento do Estado para o ano de 2021

breve análise

Considerações gerais

O Governo apresentou, no dia 6 de outubro, a proposta de Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2021. Não obstante não ter implicações diretas nas Forças e Serviços de Segurança (FSS), especialmente na Polícia de Segurança Pública (PSP), importa destacar alguns dados e factos que ajudam a contextualizar o presente orçamento e perceber quais as opções (macro) do Governo do Partido Socialista.

O OE para 2021 surge em contexto de dificuldade de crescimento económico motivado pela pandemia, no entanto, não é possível desvalorizar o facto da necessidade imperiosa de dar resposta a algumas matérias que poderão colocar em causa a capacidade de resposta da instituição que é a Polícia de Segurança Pública.

Entre 2019 e 2020, o Governo teve condições de corrigir problemas na PSP que, atualmente, estrangulam a instituição. Durante vários anos, a ASPP/PSP foi informando o Governo das dificuldades que os profissionais, e a própria instituição, atravessavam.

Tendo em conta o publicitado crescimento económico em 2019, previa-se que, em 2020, o Governo pudesse ter criado condições para a resolução dos vários problemas. Infelizmente, não aconteceu em 2019 e também não existiu projeção para a resolução dos mesmos em 2020.

Após várias insistências por parte da ASPP/PSP, o Governo iniciou o processo de negociação em dezembro de 2019. Esse mesmo processo teve início após uma forte pressão que a ASPP/PSP foi fazendo ao longo dos anos sobre um conjunto de matérias. Esse conjunto de matérias foi inserido no processo de negociação com os restantes sindicatos da PSP, em simultâneo com as congéneres da GNR. Esse mesmo conjunto estava relacionado com o pagamento de retroativos referentes ao período de férias entre 2010 e 2018 (valor indevidamente retirado), o plano plurianual de admissões/saídas para a pré-aposentação e aposentação, suplementos remuneratórios (atualização), lei de programação de infraestruturas e equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, e lei para aplicação de segurança e saúde no trabalho da PSP. Estas medidas foram inseridas no documento criado para o iniciar de processo de negociação, mas que, no fundo, eram o resultado das questões que já haviam sido amplamente divulgadas como sendo necessária a sua resolução.

Este processo começou com a discussão da primeira matéria, relacionada com os valores dos suplementos retirados indevidamente em período de férias aos profissionais entre 2010 e 2018. Apesar de não ter tido o apoio da ASPP/PSP no resultado dessa negociação, e não sendo esse, no nosso entender, o modelo



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

mais adequado para o pagamento dos referidos valores, foi a única matéria que acabou solucionada e, tendo em conta, que o início do ano foi complicado dada a pandemia, em abril, fomos informados pelo Ministério da Administração Interna que o processo ficaria em suspenso e que se retomaria quando existissem condições.

O Governo admitiu que, independentemente da suspensão do processo, havia intenção por parte do mesmo em dar resposta a estas questões por se considerarem imperiosas. No entanto, até ao momento, não obtivemos qualquer resposta do Governo e, da breve análise que fizemos ao Orçamento de Estado, não perspetivamos que exista uma possibilidade de se vir a dar uma solução a estas questões que, no nosso entender, são de extrema importância.

A avaliação que fazemos é que, mais uma vez, o Governo prepara um conjunto de decisões sobre questões com mais de dez anos, e não as que suscitam mais urgência.

I.II – Medidas para a Resolução das Matérias em 2021

Estas são as medidas que consideramos imprescindíveis para que os profissionais possam ter as condições socioprofissionais e a motivação necessária para continuarem a desenvolver um trabalho cada vez mais complexo e exigente, ao qual o Governo pede cada vez mais tarefas e disponibilidade para o mesmo. Estes pontos levam a que a polícia possa ter a estabilidade necessária e atue de acordo com a as expectativas dos cidadãos. Nesse sentido, é importante que os grupos parlamentares tenham em conta que alguns destes casos procuram solução há mais de dez anos.

1) Atualização Salarial

Há mais de uma década que a tabela remuneratória dos polícias não é atualizada, nem adequada – contrariamente ao que aconteceu com outras instituições da administração pública e outras Forças e Serviços de Segurança.

Continua a existir um salário base extremamente baixo, que não responde aquilo que são as necessidades básicas dos profissionais, nem dignifica a função em questão.

2) Atualização dos Suplementos Remuneratórios

Vindo na mesma linha das tabelas remuneratórias, também os suplementos não sofreram qualquer alteração na mesma base cronológica (há mais de dez anos). São suplementos que pretendem compensar os profissionais por funções específicas - de elevada exigência ou funções de desgaste. São suplementos que



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

merecem, além de atualização, uma revisão do seu modelo de atribuição.

3) Carreira Digna

É imperioso que os profissionais da polícia tenham uma carreira motivante. É importante que, todos os anos, sejam criados concursos para as várias categorias e carreiras da Polícia de Segurança Pública com uma progressão muito mais célere, no sentido de criar uma perspetiva de carreira mais digna.

4) Aquisição de Material

Tendo em conta as funções dos profissionais da polícia e o seu trabalho cada vez mais complexo, arriscado e exigente, é necessária a existência de uma programação para a aquisição de material de forma consistente para garantir que os profissionais tenham, pelo menos, o mínimo necessário para garantir a sua segurança e uma boa resposta às dificuldades do quotidiano.

5) Segurança e Saúde no Trabalho

Todas as instituições da Administração Pública possuem uma lei de fiscalização de saúde e segurança no local de trabalho, à exceção da PSP e da GNR. Poucos são os países na União Europeia que não beneficiem de uma lei que fiscalize as condições de trabalho dos profissionais da polícia.

Mais uma vez, tem sido uma matéria adiada ao longo dos anos e, no nosso entender, deverá ser corrigida de forma célere e, esperamos, para 2021. Esta é uma lei que, numa primeira fase, não necessita de qualquer tipo de investimento – salvo situações meramente excecionais.

Estes são alguns dos pontos que consideramos que necessitam de resolução urgente, de modo a criar maior motivação, maior foco no trabalho e garantia de estabilidade numa instituição que é cada vez mais solicitada para dar apoio às mais diversas situações - seja no contexto de pandemia, de crime ou de alterações da ordem pública.

Estas matérias não podem continuar a ser adiadas, por isso solicitamos ao Grupo Parlamentar que insista com o Governo para esclarecer, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado, se existe intenção e se perspetiva a resolução destas questões ou, se, de facto, o Governo está cada vez mais a adiar a resolução de matérias que vão pôr em causa a questão socioprofissional, mas também

consequências daquilo que é o resultado do trabalho dos profissionais da Polícia de Segurança Pública.

Nota:

Anexos:

- Proposta da Efetivos apresentada pela ASPP/PSP ao Ministério da Administração Interna
- Documento da Reunião Preparatória do Processo Negocial com Sindicatos e Associações das Forças de Segurança
- Ofício -convocatória para reunião no Ministério da Administração Interna